

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº P180352/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0114/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 0114/2021, fundamentado no Pregão Eletrônico nº 099/2021 – SME, feito com a EMPRESA **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando-se da dotação 06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.120.0000.00; 06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.52.00.1.111.00.00; 06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.52.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00.1.111.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.404.4.4.90.52.00.1.113.0000.00; 06.01.12.365.0153.1.116.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.365.0153.1.116.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.1.197.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.1.197.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.30.00.1.113.0000.00; 06.01.12.365.0153.1.116.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12.365.0153.1.116.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.1.197.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.1.197.3.3.90.39.00.1.120.00.00.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.39.00.1.113.0000.00; Para 06.01.12.365.0484.1.464.4.4.90.52.00.1.550.0000.00; 06.01.12.365.0484.1.464.4.4.90.52.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.52.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.52.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.4.4.90.52.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.4.4.90.52.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.03.12.36



1.0485.1.463.4.4.90.52.00.1.540.0000.00;06.03.12.365.0484.1.467.4.4.90.52.00.1.542.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.4.4.90.52.00.1.542.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.4.4.90.52.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.3.3.90.39.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.3.3.90.30.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.3.3.90.32.00.1.540.0000.00., conforme despacho exarado pela Célula do Planejamento Administrativo e Orçamentário da SME.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral (CE), 04 de Janeiro de 2022.




FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 038.860.483-22

2. 

CPF: 053.814.043-79

